



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 176/2020-GP -

Lindoia, 27 de agosto de 2020.

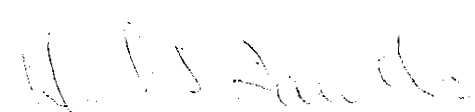
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Visível e bem sentida a busca incansável deste Legislativo em tentar transformar o Poder Executivo por atos que margeiam a desatenção, em falhas ou omissões, capazes de, no imaginário, provoquem contundência na legislação na senda da improbidade administrativa.

Mero engano, posto que, o consignado no ofício de nº 45/2020, o Município positivou o percentual de remanejamento contemplado pela LOA, na obra do chamado corredor turístico do "matão" (Rua Vereador Euprosino Alves de Godoy).

Assim é que, à vista do cumprimento e respeitabilidade pela legislação vigente a indagação fica esclarecida.

Sem outro particular aproveitamos desta oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração extensivo aos demais integrantes do Legislativo.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal de Lindoia

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da
Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 397/2020
27/08/2020 - Horário: 13:32
Legislativo